

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO**
3 **INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA –**
4 **CISMEDPAR.**

5 Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às nove horas, na
6 plataforma *online* de videoconferência *Jit.si Meet* sala de reunião
7 AssembleiadePrefeitosCISMEDPAR *link*
8 <https://meet.jit.si/AssembleiadePrefeitosCISMEDPAR>, realizou-se a centésima
9 quinquagésima quarta Assembleia Ordinária do Conselho de Prefeitos para deliberarem
10 assuntos conforme constam na pauta. Estavam presentes os Prefeitos: Marcos Antonio
11 Voltarelli (Alvorada do Sul); Fabricio Pastore (Bela Vista do Paraíso); Conrado Angelo
12 Scheller (Cambé); Onicio de Souza (Florestópolis); Sidnei Dezoti (Guaraci); Maricélia
13 Soares de Sá (Ibiporã - Procuração); Wilson Fernandes (Jataizinho); Sandra Regina dos
14 Santos Silva (Londrina – Procuração); Maria Edna de Andrade (Prado Ferreira); Ailton
15 Aparecido Maistro (Rolândia); Viviane Granado Barreira da Silva (Tamarana – Procuração).
16 Também participaram da reunião como ouvintes: Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade
17 (CISMEDPAR - Diretora Executiva); Jacélio Dionisio Oliveira (CISMEDPAR – Diretor
18 Administrativo); Rosana (Cismepar – Diretora de Recursos Humanos); Aline Cristine da
19 Silva (CISMEDPAR – Diretora de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde); Francisco
20 Pereira Goulart Junior (CISMEDPAR – Unidade de Apoio à Regionalização); Maiara
21 Alexandre (CISMEDPAR – Procuradora); Diego Augusto Buffalo Gomes (CISMEDPAR –
22 Assessor Jurídico); Gislainy Silvia Camargo Ricardo (CISMEDPAR – Gestora Estratégica do
23 Cuidado). A reunião iniciou-se às nove horas e vinte minutos. O Presidente do CISMEDPAR,
24 Sr. Marcos cumprimentou a todos, elencou a pauta a ser discutida e solicitou à Sra. Silvia
25 Karla que esta apresentasse as informações técnicas do Consórcio em apoio à discussão da
26 pauta. A Sra. Silvia Karla iniciou com a apresentação do Projeto de Resolução número
27 trezentos e dez que dispõe sobre a autorização da realização de Convênio com instituições
28 financeiras para a realização de empréstimos consignados em folha de pagamento para os
29 trabalhadores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEDPAR
30 e dá outras providências. Projeto de Resolução número trezentos e dez foi aprovado por
31 unanimidade. Projeto de Resolução número trezentos e onze que dispõe sobre a autorização
32 para abertura de créditos adicionais especiais suplementares no orçamento do exercício
33 financeiro de dois mil e vinte e um, criando crédito adicional para despesas provenientes de
34 precatórios referentes ao Hospital Zona Norte no valor de oitenta e seis mil reais na fonte
35 um zero zero um e criando também crédito adicional para despesas provenientes de cessão
36 de pessoal no valor de cento e vinte e cinco mil reais na fonte um zero seis sete. A Sra.
37 Sandra questionou se para a suplementação dessas despesas a classificação são da mesma
38 categoria, sendo da categoria trinta e um. A Sra. Silvia Karla respondeu que são da mesma
39 categoria. Projeto de Resolução número trezentos e onze foi aprovado por unanimidade.
40 Projeto de Resolução número trezentos e doze que dispõe sobre alterações na Resolução
41 número cento e vinte e dois, de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze que trata da tabela
42 de valores de procedimentos de saúde do Cismepar. A Sra. Silvia Karla explicou que o
43 consórcio passou por uma crise de exame de ultrassom no mês passado devido à falência de
44 uma empresa credenciada de exames de ultrassonografia e um segundo credenciado
45 apresentou uma redução significativa no número de exames ofertados. A Sra. Silvia Karla
46 continuou sua explicação e disse que com esse cenário foi necessário fazer um estudo e

47 revisitar o sistema de organização de exames de ultrassonografia e foi verificado que alguns
48 exames em especial para atendimento às gestantes de risco intermediário e alto
49 encontravam-se restritos ao um quadro de atenção especializada na tabela Cismepar. E com
50 isso, não atendia a todos os municípios nas mesmas condições para a demanda de atenção
51 básica. A proposta deste projeto é a exclusão do quadro desses exames, onde há a restrição e
52 transferi-los para o Quadro de Exames regulares que atenderá à Atenção Básica. Ressaltou
53 que os valores serão mantidos conforme quadro de especialidades. Informou que o artigo
54 terceiro prevê a inclusão no Quadro Vinte e Cinco – Potencialização da Oferta da
55 especialidade de dermatologia no valor de cento e quarenta reais por hora. E atendendo à
56 solicitação dos municípios consorciados, houve também a inclusão de atendimento
57 fisioterapêutico de várias modalidades para os contratos municipais de potencialização de
58 oferta do programa de atenção complementar em saúde municipal no projeto três
59 (atendimento em sede própria da credenciada) e no projeto quatro (atendimento em sede
60 municipal). O Sr. Onicio questionou se os valores apresentados para esses atendimentos
61 fisioterapêuticos são hora ou atendimento. A Sra. Silvia Karla respondeu que é por
62 atendimento. O Sr. Conrado questionou quanto ao atendimento da dermatologia por hora. A
63 Sra. Silvia Karla respondeu que esse código de procedimento já é utilizado no consórcio
64 para outras especialidades e que até o momento a dermatologia não estava inclusa, explicou
65 que o credenciamento é feito para atendimento hora e que o agendamento é feito a depender
66 da especialidade, tendo a variação de três ou quatro pacientes hora. Já nas especialidades
67 críticas até dois pacientes hora, contudo ressaltou que é feito uma análise caso a caso dentre
68 as especialidades para esta programação. Finalizou dizendo que o consórcio entendeu que
69 essa mudança de pagamento por hora qualificou os atendimentos. Projeto de Resolução
70 número trezentos e doze foi aprovado por unanimidade. **Contrato de Consórcio:** Dando
71 sequência à pauta a Sra. Silvia Karla ressaltou que o assunto a ser tratado é da maior
72 importância para o consórcio, iniciou dizendo sobre o desenvolvimento de um estudo e
73 rastreamento dos procedimentos, atos institucionais, processos de trabalho administrativo e
74 demais. Relatou que no final do ano passado foi iniciado um trabalho de avaliação de
75 adequações e análise do contrato de consórcio vigente. Informou que o contrato de
76 consórcio que alterou a natureza para jurídica público/público foi estabelecido no ano de
77 dois mil e doze e na sequência em dois mil e quinze houveram alterações e uma nova
78 consolidação deste contrato. Ressaltou que na última versão do contrato houve uma
79 alteração que permite ao consórcio criações de cargos e vagas de empregos públicos por
80 meio de Projeto de Resolução em Assembleia Geral de Prefeitos. E, em análise foi
81 verificado que esse procedimento contraria a Lei de Consórcios Públicos que estabelece que
82 esta matéria deve constar obrigatoriamente do Contrato de Consórcio, devendo ser aprovada
83 nas Câmaras municipais. E no decorrer de dois mil e quinze até este momento houveram
84 várias Resoluções apresentadas e votadas em assembleia de prefeitos com esta finalidade. A
85 Sra. Silvia Karla disse que um dos motivos da urgência em consolidar essa nova minuta se
86 deve a este ponto. Informou ainda que foi nomeada uma comissão para avaliação da minuta
87 e não somente está questão foi apontada, mas outras também, como o processo de eleição de
88 presidente e vice do consórcio, dentre outros pontos relevantes. Lembrou da situação vivida
89 em dois mil e vinte, onde o presidente precisou se ausentar e o vice renunciou ao cargo,
90 fazendo com que o consórcio fizesse uma nomeação por maior idade entre os prefeitos, ato
91 ao qual trouxe uma insegurança jurídica naquele momento, já que o Contrato de Consórcio
92 não previa essa situação. Pontuou também que a necessidade de ajuste é para atendimento da
93 legislação vigente, por isso a proposta de atualização do contrato. Disse ser necessário
94 empenhar esforços para que tramitação ocorra ainda nesse exercício. Relatou que para apoio

95 ao andamento, foi feita uma solicitação aos gestores de saúde junto com procuradores
96 jurídicos municipais para dar início as discussões com prévia aprovação do presidente.
97 Nesse ato, foi compartilhado uma minuta básica e foram realizadas duas reuniões com pauta
98 única para a discussão, onde os secretários e os procuradores jurídicos municipais
99 contribuíram significativamente para melhoria da minuta do Contrato. A Sra. Silvia Karla
100 apresentou a proposta de abertura do processo com o encaminhamento da minuta aos
101 prefeitos, nesta data e solicitou aprovação para agendamento da Assembleia em pauta única
102 para aprovação administrativo para no dia oito de outubro de modo presencial. Neste dia
103 será aberto para discussões dos termos desse novo contrato. E, em havendo a aprovação no
104 formato de Resolução será dado início aos procedimentos administrativos internos em cada
105 uma das municipalidades e encaminhamento às Câmaras Municipais. Ressaltou que o corpo
106 jurídico e equipe técnica do Cismepar se dispôs a visitar as Câmaras, se colocando à
107 disposição para qualquer eventual dúvida que venha a surgir. O Sr. Marcos colocou que a
108 minuta já analisada pelos secretários e procuradores, agora será enviada aos prefeitos para
109 análise mais aprofundada e propõe o agendamento desta assembleia de aprovação na qual
110 todas as dúvidas levantadas poderão ser discutidas com a equipe do consórcio. O Sr.
111 Conrado pediu a palavra e disse que o consórcio está no caminho correto, disse que estava
112 apreensivo caso a votação fosse na presente data. Sugeriu que os técnicos das prefeituras
113 acompanhassem os prefeitos nas assembleias para dar suporte as decisões. Os presentes
114 votaram a favor da assembleia de prefeitos extraordinária a ser agendada para o dia oito de
115 outubro de modo presencial, estendida aos secretários de saúde e aos procuradores jurídicos
116 para aprovação da minuta do contrato de consórcio. E nada mais havendo a tratar por
117 ocasião desta assembleia, deu-se por encerrada a reunião, e eu Simone Oussaki, técnico
118 administrativo, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos
119 presentes.

	MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
1	ALVORADA DO SUL	Marcos Antonio Voltarelli	
2	BELA VISTA DO PARAÍSO	Fabricio Pastore	
3	CAMBÉ	Conrado Angelo Scheller	
4	FLORESTÓPOLIS	Onicio de Souza	
6	GUARACI	Sidnei Dezoti	
6	IBIPORÃ	Maricélia Soares de Sá (Procuração)	
7	JATAIZINHO	Wilson Fernandes	
8	LONDRINA	Sandra Regina dos Santos (Procuração)	
9	PRADO FERREIRA	Maria Edna de Andrade	
10	ROLÂNDIA	Ailton Aparecido Maistro	



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

11	TAMARANA	Viviane Granado Barreira da Silva (Procuração)	
----	----------	--	--

120